



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

~~EMENDA IMPOSITIVA AO PLO Nº 208/2023~~ **EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 11 AO PLO Nº 208/2023**

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Projeto Social — Associação Corporação Musical "Euterpe", para pagamento dos professores.	R\$10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a) Marco Mayor





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

A Corporação Musical Euterpe possui um programa de ensino musical chamado "Programa Aprendiz", onde a instituição leciona aulas de música para crianças, adolescentes e jovens de nossa comunidade, o programa está em atividade desde 2009, com a criação da banda de Aprendizes.

Para dar continuidade as aulas em 2024 o projeto necessita de verba para remunerar os educadores, pois sem eles não é possível a formação de músicos.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

